

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao projeto “Operacionalização das atividades logísticas inerentes ao Programa Antártico brasileiro (PROANTAR) na Estação de Apoio Antártico em Rio Grande (ESANTAR-RG)”.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de novembro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007475/2018-62,

DELIBERAM:

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao projeto “Operacionalização das atividades logísticas inerentes ao Programa Antártico brasileiro (PROANTAR) na Estação de Apoio Antártico em Rio Grande (ESANTAR-RG)”.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS